

PORTARIA N. ° 08/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00084831 Série 00319, PIS nº 190.36571.77.7 CPF nº 386.979.768-12 e RG nº. 44.617.105-0, ao cargo de DIRETOR DE DIVISAO – Divisão de Parcelamento do Solo – Secretaria Desenvolvimento Urbano, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2887/2008.

Artigo 2º - Durante o período em que o(a) servidor(a) ocupar o cargo em COMISSÃO, nos termos do artigo antecedente, permanecerá afastado(a) do cargo efetivo de TECNICO EM EDIFICACOES E PROJETOS, deixando de perceber o correspondente salário, Referência 06 constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 09/2018

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **MARIANA APARECIDA XAVIER PORTO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00037871 Série 00303, PIS nº 201.45364.68.7 CPF nº 344.897.968-62 e RG nº. 41.277.482-3, ao cargo de CHEFE DE SETOR – Setor de Ingresso e Acompanhamento Vida Funcional – Secretaria Municipal de Administração, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2887/2008.

Artigo 2º - Durante o período em que o(a) servidor(a) ocupar o cargo em COMISSÃO, nos termos do artigo antecedente, permanecerá afastado(a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, deixando de perceber o correspondente salário, Referência 03 constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração